

TORNEIO INTERNO DE VÔLEI - 2º SEMESTRE 2026

LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI

SÃO CARLOS CLUBE

REGULAMENTO

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O SÃO CARLOS CLUBE, através do DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES, promoverá a LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026 que tem como objetivo a integração social entre os participantes e seus convidados através da prática sadia do esporte, democratizando e promovendo o Voleibol Feminino, o lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

II – DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026 será promovido, realizado, coordenado e organizado por Juliana Raser (Coordenadora de Esportes), Vanessa Loreti Machado (Diretora Adjunta do Voleibol) e pelos professores Sandra Mara Leão, Robson Wenzel e João Vitor de Souza.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Poderão participar do evento, atletas inscritas nas turmas de voleibol do Clube, bem como, sócias do São Carlos Clube desde que saibam jogar no Sistema de Jogo 5x1. Qualquer dúvida procurar informações com os professores da modalidade citados no Art. 2º.

IV – DAS EQUIPES E CATEGORIAS

Art. 4º - As equipes serão formadas pelos professores após o término das inscrições.

Art. 5º - O Torneio será dividido em 2 (duas) categorias femininas:

MARAVILHA: Idade a partir de 14 anos completos ou a fazer no ano. Uma obrigatoriedade deverá ser cumprida: todas as atletas deverão jogar um set ininterrupto.

EXTRAORDINÁRIA: Idade a partir de 14 anos completos ou a fazer no ano. Nesta categoria não terá a obrigatoriedade das atletas jogarem um set ininterrupto;

Art. 6º - Número de vagas para cada categoria:

MARAVILHA: 5 equipes, 65 vagas

EXTRAORDINÁRIA: 5 equipes, 65 vagas

V – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - A inscrição para a LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026, será limitada em 130 vagas, preenchidas por ordem de inscrição. A inscrição só será efetivada após a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada e pelo pagamento direto na secretaria do São Carlos Clube, ou através do Google Forms com débito na mensalidade.

§ único - O período de inscrição será de 21 de Julho até 07 de Agosto de 2026.



São Carlos Clube

Art. 8º - Ao se inscrever, a atleta deverá sinalizar a categoria de interesse para jogar, podendo ser em até duas, devendo também colocar qual a posição de preferência.

Art. 9º - O valor de inscrição para jogar a LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026, será de R\$130,00 para jogar uma categoria e R\$150,00 para jogar duas categorias.

§ único - O valor da inscrição será usado para a realização da Festa de Encerramento desta competição, sendo assim, ao realizar o pagamento você estará adquirindo o voucher de sua participação na festa. Caso você fique impossibilitada de participar, você poderá passar para outra pessoa.

VI – DAS INCLUSÕES

Art. 10º - Em caso de lesão: A atleta que sair por motivos de saúde, deverá apresentar o atestado médico para desbloquear sua vaga na equipe, porém, não será devolvida a taxa de inscrição paga pela mesma.

§ único - Após o término das inscrições, as inclusões ocorrerão somente por indicação dos Professores e Comissão Organizadora.

VII – DOS JOGOS E REGRAS

Art. 11º - A LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026 obedecerá às regras oficiais da CBV, com as seguintes alterações:

- a) Em relação ao uniforme das atletas: será exigido pela organização, apenas a utilização da camiseta dos patrocinadores, caso isso não ocorra, a atleta sem uniforme ficará impedida de jogar;
- b) Não haverá tempo técnico: ou seja, paradas no 8º e 16º pontos;
- c) Para cada categoria, uma regra diferente será adotada;
- d) As partidas serão disputadas no sistema de pontos por rally em “melhor” de 3 sets de 25 pontos, sendo que o 1º e o 2º set terminarão obrigatoriamente em 25 pontos, não havendo diferença de 2 pontos entre as equipes. O 3º set terminará obrigatoriamente em 15 pontos não havendo diferença de 2 pontos entre as equipes, com troca de lado de quadra no 8º ponto;
- e) Não será permitido relatar nenhuma atleta em súmula enquanto ela não comparecer no local de jogo;
- f) Será permitido relatar a atleta em súmula até antes do término do 1º set, após, não será permitido;
- g) A atleta que por algum motivo não for jogar, não poderá ficar no banco de reserva, bem como, comandar a equipe como Capitã nas categorias MARAVILHA e EXTRAORDINÁRIA.
- h) DOIS TOQUES SERÃO PERMITIDOS na LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026, nas seguintes condições:
 - A bola permaneça no mesmo lado da quadra;
 - A ação não seja um passe duplo para o outro lado (isso continua sendo falta).

Em resumo, se a bola ficar ao seu lado, o levantador ou qualquer outro jogador, poderá dar dois toques, mesmo que a bola gire ou tenha toque desigual. Mas se a bola for para o outro lado com esse toque duplo, será falta.

- i) Apenas para os primeiros jogos do dia terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso a partir da hora prevista na programação de início. Os demais jogos do dia deverão seguir horário sequencial após a partida que a antecede. Os horários de tabela do segundo jogo em diante poderão sofrer antecipações, recomenda-se estar no local de jogo com quinze minutos de antecedência do horário previsto em tabela.



São Carlos Clube

- j) Na desistência do campeonato, por qualquer motivo, a atleta deverá realizar a devolução da camiseta, caso não devolva, a participação em campeonatos posteriores ficará vetada.
- k) Cada equipe se responsabilizará pela adequação da equipe em quadra.
- l) O professor presente na Etapa, estará auxiliando as equipes quanto ao preenchimento de saída de jogo, para que não ocorram erros na formação inicial de cada set.
- m) Cada equipe deverá nomear uma Capitã para representar a equipe em sorteios, solicitações, alterações e etc.
- n) A EQUIPE QUE DER W.O. PAGARÁ UMA MULTA: 3 (três) Pacotes de fraldas geriátricas. A capitã da súmula do último jogo ficará responsável pelo pagamento, que será no jogo subsequente. A equipe que não pagar a multa ficará impedida de jogar o próximo jogo.
- o) A EQUIPE QUE DER W.O. NO ÚLTIMO JOGO DO TORNEIO, PAGARÁ UMA MULTA: No prazo máximo de 15 dias após a data do W.O., os 3 (três) pacotes de Fraldas Geriátricas, caso contrário as integrantes ficarão impedidas de participarem do próximo Torneio.

VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 12º - As equipes jogarão entre si em um único turno, onde o sistema de pontuação será:

A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória, será a seguinte:

Vitória 2X0: 3 Pontos

Derrota 0x2: 0 Ponto

Vitória 2x1: 2 Pontos

Derrota 1x2: 1 Ponto

Vitória por WxO: 3 Pontos

Derrota por WxO: menos 1 Ponto

§ único - No dia da Abertura a equipe que comparecer com 4 atletas ou mais, marcará 1 ponto na classificação.

Art. 13º - Os critérios de desempate:

a) Entre duas equipes: Confronto Direto.

b) Entre três ou mais equipes:

1 - Saldo de Sets

2 - Saldo de Pontos

3 - Sorteio

Art. 14º - A forma de disputa para as finais das Categorias MARAVILHA e EXTRAORDINÁRIA será:

1º Colocado e 2º Colocado da Fase classificatória se classificam direto para a final da Série Ouro de cada categoria;

3º Colocado e 4º Colocado da Fase Classificatória se classificam direto para a final da Série Prata de cada categoria;

5º Colocado da Fase Classificatória se classifica direto para a final da Série Bronze de cada categoria.

IX – DAS DATAS

Art. 15º - A LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026, terá início no dia 22 de Agosto de 2026 às 13h30 no Ginásio de Esportes João Marigo Sobrinho, seguindo as seguintes datas:

Agosto: 22, 29.

Setembro: 12, 19, 26.

Outubro: 03 e 17.



São Carlos Clube

Festa de encerramento: 23/10/2026 às 20h00 na Boatinha do São Carlos Clube.

§ único - A alteração de qualquer data caberá à Comissão Organizadora, de comum acordo com a Diretoria Executiva do São Carlos Clube e, sempre que possível, será divulgada com a devida antecedência.

X – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 16º - Cada equipe receberá um nome já definido pelos patrocinadores através de sorteio, que seguem:

Categoria MARAVILHA: 5 equipes

Categoria EXTRAORDINÁRIA: 5 equipes

Totalizando 13 atletas por equipe (12 atletas regulares + 01 líbero).

XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Será conferida premiação (Troféu e medalha) para 1º, 2º Lugar de cada categoria, sendo, Série Ouro, Série Prata e Série Bronze.

Art. 18º - A premiação será realizada no dia da festa de encerramento.

Art. 19º - Será premiado 1 “atleta destaque” de cada partida.

Art. 20º - A escolha da “atleta destaque”, se dará pela somatória da votação:

- 1º Árbitro
- 2º Árbitro
- Apontador
- Capitã da Equipe A
- Capitã da Equipe B
- Professor responsável da rodada

§ único - Em caso de empate, o voto de desempate será dado pela Diretora Adjunta do Vôlei ou por algum membro da Comissão do Vôlei, desde que a mesma não tenha participado do jogo em questão.

Art. 21º - A premiação da “atleta destaque”, será entregue pela Diretora Adjunta do Vôlei ou por integrante da Comissão do Vôlei.

XII – DOS NOMES DAS EQUIPES

Art. 22º - Categoria MARAVILHA:

- Patrocinador
- Patrocinador
- Patrocinador
- Patrocinador
- Patrocinador

Art. 23º - Categoria EXTRAORDINÁRIA:

- Patrocinador
- Patrocinador
- Patrocinador



São Carlos Clube

- Patrocinador
- Patrocinador

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - Os casos omissos e não previstos neste Regulamento Geral, serão resolvidos pela Coordenação, Diretora Adjunta do Vôlei e Professores da modalidade.

Art. 25º - Não caberá recurso ou discordância nas decisões.

Art. 26º - Será obrigatório a todos os participantes da LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026 (atletas, comissão técnica e torcedores), ter uma conduta respeitosa e de "Fair Play". Atos e ações contrários a isso são proibidos.

Art. 27º - A partir desta edição, as informações do torneio (regulamento, pontuação, classificação) serão disponibilizadas no aplicativo COPA FÁCIL e as atletas terão acesso gratuito.

Art. 28º - Ao realizarem a inscrição na LIGA DAS HEROÍNAS DO VÔLEI 2026, todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores), serão considerados conhecedores deste regulamento, devendo cumprir e respeitá-lo, e serão punidos os que venham a transgredi-lo em qualquer um de seus dispositivos legais.

§ único - Este regimento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação, diretoria da modalidade e professores da modalidade. As ocorrências de descumprimento das regras poderão ser encaminhadas à sindicância. Os associados envolvidos poderão ser punidos conforme o estatuto social.

*Fair Play – ou jogo limpo, é um conceito que se refere a um comportamento ético e respeitoso no esporte, envolvendo a prática de regras e a lealdade aos adversários, árbitros e público. Vai além do simples cumprimento das regras e inclui atitudes como respeito, honestidade e integridade durante a competição.

DIRETOR DE ESPORTES
Antonio Carlos C. de Barros Jr.

DIRETORA ADJUNTA DE VÔLEI
Vanessa Loreti Machado



São Carlos Clube